



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.757/2004, de 02 de abril de 2004.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 1.200/98 e legislações subseqüentes, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica alterado o artigo 11, da Lei Municipal nº. 1.200/98, de 26 de Junho de 1998 e Legislações subseqüentes, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal, como segue:

“Art. 11. 11.

Parágrafo 4º. – Na montagem da Tabela do magistério, ficam estabelecidos 4 (quatro) níveis (letras) com 30 (trinta) referências (números), sendo referência inicial acrescida de 2,3% (dois vírgula três por cento) cumulativo de uma pra outras, a partir de 01 de Maio de 2004.

Parágrafo 5º. – A partir do dia 01 de Dezembro de 2004, fica alterado o percentual de 2,3% (dois vírgula três por cento) para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de uma para outra referência.

Parágrafo 6º. – Ficam extintos os níveis 01 a 10, da tabela do magistério, sendo seus ocupantes reenquadrados no nível 11 da referida tabela, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano”.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de Abril de 2004.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº. 20/2004.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238